



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2025 – PSRM 2025
EDITAL Nº 1 – COREME/UFPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE CANDIDATOS QUE CONCORREM
ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PCD – RETIFICADA**

Em cumprimento ao disposto no item 7 do Edital nº 1 – COREME/UFPA, de 26 de Setembro de 2024, o Centro de Processos Seletivos convoca os(as) candidatos(as) que concorrem para a reserva de vagas destinada a Pessoas com Deficiência no **PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2025 – PSRM 2025**, para realização da Avaliação Biopsicossocial presencial, conduzida por Banca Multiprofissional de Verificação, conforme especificado a seguir.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 1.1 As Pessoas com Deficiência, de acordo com a legislação vigente, são pessoas com deficiência física, pessoas com deficiência sensorial auditiva (surdas, surdocegas, com deficiência auditiva bilateral, deficiência auditiva unilateral total), pessoas com deficiência sensorial visual (cegas, com baixa visão ou visão monocular), pessoas com deficiência intelectual (Transtorno do Desenvolvimento Intelectual), pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo ou pessoas com deficiência múltipla.
- 1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, incluindo as pessoas com transtorno do espectro autista, conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, as pessoas com visão monocular, conforme a Lei nº 14.126/2021 e as pessoas com deficiência auditiva unilateral total ou bilateral parcial ou total, conforme disposto na Lei nº 14.768/2023.
- 1.3 O candidato inscrito e classificado em vaga reservada a PcD, qualquer que tenha sido o sistema de concorrência, deverá comprovar sua condição com Parecer ou Laudo Médico e exames complementares.
- 1.4 Quando convocado, o candidato com deficiência deverá apresentar-se à Banca Multiprofissional de Verificação (BMV) em data, horário e local determinado, munido da documentação (originais e cópias) exigida nos subitens 7.2 e 7.4, do Edital de abertura do Processo Seletivo.
- 1.5 Os exames complementares devem comprovar o que especifica o Laudo Médico e/ou as características que esclarecem a causa, o grau, nível ou tipo, de acordo com a especificidade da deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2025 – PSRM 2025
EDITAL Nº 1 – COREME/UFPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

1.6 Deverão fazer a Avaliação Biopsicossocial presencial, os(as) candidatos(as) convocados(as) a seguir:

NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
BÁRBARA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ	676241	OFTALMOLOGIA
BRENO DE OLIVEIRA MOTA	679550	CIRURGIA GERAL
CAIO LUCAS MARTINS DOURADO GONÇALVES	679706	OFTALMOLOGIA
FRANCISCO ELIVELTON FERREIRA DE ANDRADE	676373	INFECTOLOGIA
GILDEONE DA SILVA FARIAS	677389	OFTALMOLOGIA
HELENA LINS VIANA	676286	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
IVANILDO DE SIQUEIRA MELO JUNIOR	678999	OFTALMOLOGIA
JESSYCA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO	679583	CLINICA MEDICA
JORLAN ANTONIO GONÇALVES MIRANDA	676890	ANESTESIOLOGIA
JULIANA MESQUITA BASTO LUCENA	679580	PEDIATRIA
LAYSE STEPHANIE BAIA COELHO	679199	CLINICA MEDICA
LUANA KEUFFER CAVALLEIRO DE MACEDO	679177	CLINICA MEDICA
LUIZA DE HOLANDA BECALLI	677107	CLINICA MEDICA
MÁRCIO AUGUSTO MORAES ALVAREZ	679421	OFTALMOLOGIA
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FURTADO	676869	ANESTESIOLOGIA
THAYANE NAYARA BARRA RIBEIRO	677567	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
UASLEI PEREIRA LIMA	675972	ANESTESIOLOGIA
URSULA TATIANE DE FARIAS H ALMEIDA	677391	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
WALBER DA SILVA DUARTE	676693	CIRURGIA GERAL

1.7 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à avaliação com roupas que permitam exames clínicos a serem realizados pelos profissionais da saúde, quando considerados pertinentes e sempre com a autorização do(a) candidato(a) avaliado(a).

1.8 Não poderão concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência aqueles que apresentam diagnósticos, apenas, de transtornos do neurodesenvolvimento (Transtornos específicos de aprendizagem com prejuízos na leitura, escrita e matemática definidos anteriormente como Dislexia, Disgrafia e Discalculia; Distúrbios do Processamento Auditivo Central – TPAC, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH e outros) e/ou com transtornos mentais (Esquizofrenia, Transtorno bipolar, Transtornos de conduta, Transtorno de Ansiedade, depressão e outros transtornos mentais que não se enquadram na legislação vigente como PcD).

1.9 Perderá o direito de concorrer à(s) vaga(s) que surgir(em), destinada(s) às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- não apresentar Parecer Médico ou Laudo Médico (original ou original e cópia para conferência) pela BMV;
- apresentar parecer ou laudo médico emitido em período superior a 12 (doze) meses a partir da publicação do Edital, exceto no caso de Transtorno do Espectro Autista, para o qual poderá apresentar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2025 – PSRM 2025
EDITAL Nº 1 – COREME/UFPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

laudo superior a 12 meses, de acordo com o item, de acordo com a Lei Estadual nº 9.214, de 25 de fevereiro de 2021;

- c) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- d) não comparecer à avaliação biopsicossocial, quando convocado.

1.10 O resultado da avaliação biopsicossocial será divulgado no site do CEPS.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.1 A avaliação presencial será realizada em data e local definidos a seguir:

a) **Data: 11/01/2025**

b) **Horário para a chegada ao local da Avaliação Biopsicossocial: 08h**

c) **Horário para a realização da Avaliação Biopsicossocial: 09h**

d) **Local: Espaço de Ensino Mirante do Rio, sala 208 (2º andar) - Rua Augusto Corrêa, 01 – Bairro Guamá – CEP 66075-110, Belém – Pará**

2.1.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) ocorrerá seguindo a ordem de chegada.

2.2 Cada candidato(a) será avaliado(a) individualmente pela Banca Multiprofissional de Verificação.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência após decisão da Banca Multiprofissional de Verificação, poderá recorrer da decisão por meio de recurso.

3.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente na página de acompanhamento do(a) candidato(a), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

3.3. A banca recursal, quando for o caso, ocorrerá presencialmente no dia **21/01/2025, às 10h**, no mesmo local em que ocorreu a Avaliação Biopsicossocial.

3.4. Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 08 de janeiro de 2025.